



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR GEORGE HATO

PROJETO DE LEI Nº /2024

Altera a Lei Municipal nº da Lei nº 14.471, de 10 de julho de 2007, para declarar a cidade de LANXI, localizada na província de Zhejiang, na República Popular da China, como Cidade Irmã da cidade de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido inciso XII ao art. 3º da Lei Municipal nº 14.471, de 10 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

XII- a cidade de LANXI, na República Popular da China.

.....” (NR)

Art. 2º As despesas com a execução dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


GEORGE HATO
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****GABINETE DO VEREADOR GEORGE HATO****JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo formalizar e fortalecer os laços de amizade e cooperação entre as cidades de São Paulo, no Brasil, e Lanxi, na China, por meio da declaração oficial de "cidades irmãs". A relação entre as duas cidades representa uma oportunidade valiosa para promover intercâmbios culturais, econômicos, sociais e educacionais, beneficiando ambas as comunidades de maneira significativa.

Lanxi, localizada na província de Zhejiang, China, é uma cidade a nível de condado com uma população registrada de aproximadamente 660.000 habitantes em 2017. A cidade é administrada sob a cidade de nível de prefeitura de Jinhua e está situada em uma região de significativa importância econômica e cultural na China central-leste. Com uma população considerável e localização estratégica, Lanxi apresenta características importantes que podem ser complementares às de São Paulo, especialmente em termos de oportunidades econômicas e intercâmbios culturais e educacionais.

Para justificar a parceria de cidades irmãs entre Lanxi, na China, e São Paulo, é importante destacar as características únicas e os potenciais benefícios mútuos que essa relação pode trazer. Aqui está uma proposta de justificativa, considerando dados oficiais e características de Lanxi:

1. Crescimento Econômico e Oportunidades Comerciais:

- Lanxi é conhecida por sua economia em crescimento, especialmente nas indústrias (manufatura, novas energias, biomedicinae novos materiais) e agricultura.
- São Paulo, como um dos principais centros econômicos da América Latina, oferece um vasto mercado para produtos e serviços.
- A parceria pode estimular o comércio e o investimento bilateral, beneficiando ambas as cidades em termos de crescimento econômico e geração de empregos.

2. Cultura e Educação:

- Lanxi, com sua rica herança cultural e histórica, oferece uma oportunidade única para intercâmbios culturais e educacionais.
- São Paulo, conhecida por sua diversidade cultural e instituições educacionais de renome, pode se beneficiar e contribuir significativamente para esses intercâmbios.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR GEORGE HATO

- Programas de intercâmbio estudantil e cultural podem ser estabelecidos para enriquecer a compreensão mútua e o respeito entre as culturas brasileira e chinesa.

3. Turismo e Intercâmbio Social:

- Lanxi atrai turistas com suas paisagens naturais e patrimônios culturais, como o famoso Grand Canyon de Lanxi.
- São Paulo, com sua vibrante cena artística, gastronomia e arquitetura, também é um destino turístico atrativo.
- A parceria pode promover o turismo bilateral, permitindo que residentes de ambas as cidades explorem destinos únicos e experiências culturais diversificadas.

4. Inovação e Tecnologia:

- Lanxi tem se desenvolvido em setores como tecnologia da informação, manufatura avançada e cidade inteligente)
- São Paulo é um hub de inovação e tecnologia na América Latina, com um ecossistema de startups em crescimento.
- A colaboração em projetos de tecnologia e inovação pode levar a avanços significativos e trocas de conhecimento em setores de ponta.

5. Desenvolvimento Sustentável:

- Ambas as cidades têm enfrentado desafios relacionados ao desenvolvimento sustentável e podem se beneficiar da troca de experiências e melhores práticas em áreas como gestão urbana e ambiental.

6. Fortalecimento de Relações Internacionais:

- Esta parceria reforça as relações sino-brasileiras, contribuindo para a diplomacia e cooperação internacional entre os dois países.

Diante de todo o exposto e, considerando os benefícios econômicos, culturais, ambientais e educacionais, a declaração de São Paulo e Lanxi como cidades irmãs é um passo importante na promoção do entendimento mútuo e na construção de uma parceria duradoura entre essas duas comunidades. Esperamos o apoio de Vossas Excelências para a aprovação deste Projeto de Lei.